



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

e-DOC 55E896F7  
Proc 00600-00002741/2023-51-e



**8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/PGM/2019**

**8º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 102/PGM/2019 PROCESSO Nº 00600-00002741/2023-51-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO SAMUEL SILVA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.**

Aos vinte e três de janeiro de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 8º Termo de Apostilamento ao Contrato 102/PGM/2019, originário do Processo Administrativo nº 00600-00002741/2023-51-e, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:**

1.1 - Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentaria que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 102/PGM/2019, cujo objeto é Locação de Imóvel Situado a rua Angelin, 161 – Jardim Eldorado, para Instalação e Funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, entre o período de julho a junho de 2024.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS**

2.1 As despesas compreendidas entre o período de julho a junho de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.0336.2.675 – Manutenção Dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1500, conforme Nota de Empenho nº 00014, de 22.01.2024, no valor de R\$301.075,56 (Trezentos e Um Mil, Setenta e Cinco Reais, Cinquenta e Seis Centavos).

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura passa a fazer parte integrante do Contrato nº 102/PGM/2019, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2024.

**ELIANA PASINI**  
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 23/01/2024, 10:05:49